



RESOLUÇÃO Nº 01/2017
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Japoatã e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Japoatã aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado e organizado o quadro dos servidores efetivos e Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Japoatã, na forma das disposições e anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 2º - O Servidor comissionado e/ou efetivo poderá ter sua remuneração acrescida, no valor correspondente até 100% (cem por cento) do Cargo que esteja ocupando, através de ato do Presidente da Câmara, após avaliar a significância das atividades desenvolvidas pelo servidor, observando os preceitos da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas com a execução desta resolução ocorrerão por conta das verbas constantes no orçamento do exercício, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O Presidente concederá, através de ato específico, para membros da **Comissão de Licitação**, o valor do adicional que não poderá ser superior, mensalmente, a 30% (trinta por cento) do respectivo vencimento, de acordo com o art. 126 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 5º - Fica o Presidente autorizado a atualizar os valores da tabela, anexo desta Resolução, para compatibilização do Salário Mínimo Oficial pelo Governo Federal.

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Art. 7º - Revogam-se às disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Japoatã, em 15 de Fevereiro de 2017.


Antônio Fábio Gomes Araújo
Vereador – Presidente


Vereador – 1º Secretário


Vereador – 2º Secretário



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

ANEXO I
RESOLUÇÃO N° 01/2017

DESCRIÇÃO DO ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
GABINETE DO PRESIDENTE <ul style="list-style-type: none">• ASSESSOR LEGISLATIVO• ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <ul style="list-style-type: none">• CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS• ASSESSOR TÉCNICO• SERVIÇOS GERAIS• VIGIA• ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CONTROLE INTERNO

ANEXO II
RESOLUÇÃO N° 01/2017

CARGOS EFETIVOS		
DESCRIÇÃO	VALOR	QUANTIDADE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.405,50	02
SERVIÇOS GERAIS	937,00	02
VIGIA	937,00	02

ANEXO III
RESOLUÇÃO N° 01/2017

CARGOS COMISSIONADOS			
DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	VALOR	QUANTIDADE
CHEFE DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CCIII	1.250,00	01
CONTROLE INTERNO	CCIV	1.150,00	01
ASSESSOR LEGISLATIVO	CCV	937,00	02
ASSESSOR TÉCNICO	CCVI	937,00	01
ASSESSOR COMUNICAÇÃO	CCVII	937,00	01